



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Instituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental Psicopedagógico		
EMENTA: Reconsidera o Parecer nº 577/2005; concedendo ao Instituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental Psicopedagógico, de Santana do Cariri, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização para educação infantil, até 31.12.2009.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 06153544-3 02409148-0	PARECER: 0390/2006	APROVADO: 17.10.2006

I – RELATÓRIO

Maria Cristina Silva Linard, diretora do Instituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental Psicopedagógico, situado na Rua Duque de Caxias, 262, Centro, CEP: 63190-000, Santana do Cariri, mediante os processos nºs 06153544-3 e 02409148-0, solicita deste Conselho a reconsideração do Parecer nº 577/2005, haja vista ter solicitado ao CEC à época o credenciamento e reconhecimento do ensino fundamental e autorização para educação infantil, no entanto foi concedido apenas autorização para funcionamento desses cursos.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 04.262.158/0001-90.

Constam do processo, cópia do Parecer nº 577/2005, certificado do CEC, informação da assessoria técnica e relação do corpo docente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Instituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental Psicopedagógico, de Santana do Cariri, à autorização para o funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2009.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

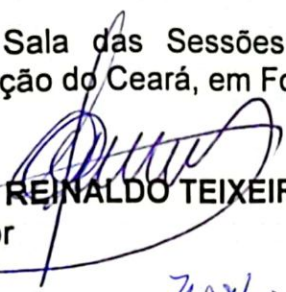
Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



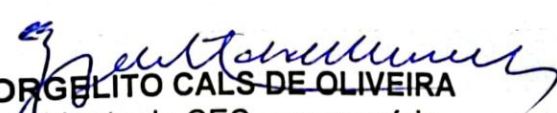
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par./nº 0390/2006

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2006.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator

ncx
MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente do CEC, em exercício